



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 128 /2016.

IBIÚNA, 05 de abril de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 15 / 04 / 2016

Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 94/2016, datado de 29 de março de 2016, encaminhando cópia do Requerimento nº 50/2016, de autoria da Nobre Vereador Dalberon Arrais Matias e subscritos pelos demais Edis, informo:

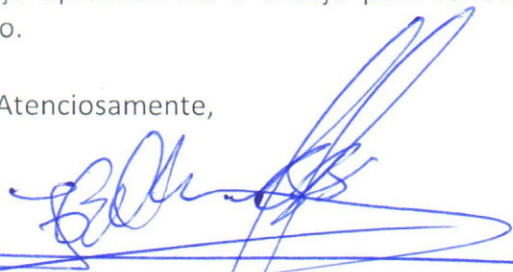
Considerando a grande volume de folhas inclusas no processo.

Considerando o volume de trabalho dos funcionários e o custo da extração de cópias xerográficas.

Solicito à Vossas Excelências que marquem dia e hora junto a Secretaria de Administração e Finanças, onde serão disponibilizados toda a documentação objeto do referido requerimento.

Sem mais, e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASSAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 12 / 04 / 2016
12:08h,
Sec. Administrativa